



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 052/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / março / 20 20
DE N.º 105.360
UMUARAMA 07 / 03 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS